

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Faculdade de Medicina
Direção Adjunta de Pós-Graduação
Mestrado Profissional em Atenção Primária em Saúde

EDITAL Nº 600, DE 01 DE JULHO DE 2025

Processo nº 23079.222589/2025-53

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS - MESTRADO

A Comissão Deliberativa do Programa de Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde da Faculdade de Medicina e do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA da Universidade Federal do Rio de Janeiro (MPAPS-FM/UFRJ), nos termos da Resolução CEPG/UFRJ nº 310 de 13 de setembro de 2024 e de acordo com o Regulamento do Programa, torna pública a abertura das inscrições para a seleção ao curso de Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde para candidatos estrangeiros, em fluxo contínuo, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas que se seguem.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. O curso terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, distribuídos em quatro semestres letivos e é oferecido presencialmente na cidade do Rio de Janeiro (RJ). O candidato deverá ser aprovado na banca de qualificação até o 12º mês de matrícula, sob pena de desligamento;

1.2. A Comissão de Seleção é composta pela totalidade dos(as) docentes habilitados/disponíveis para orientar no mestrado. Esta Comissão poderá contar com o apoio do(a)s demais docentes que integram o MPAPS/FM/UFRJ em atividades e etapas específicas do processo e caberá a Coordenação indicar os membros da banca de cada candidato;

1.3. A presente chamada é exclusiva para candidatos estrangeiros e as informações sobre o programa podem ser obtidas na página eletrônica: <https://ppgaps.medicina.ufrj.br/>

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas vagas em conformidade com a capacidade de orientação dos docentes do MPAPS, respeitado o limite máximo de 10 (dez) discentes sob orientação simultânea do orientador;

2.2. O candidato que desejar se inscrever deverá entrar em contato previamente com o possível orientador e apresentar projeto de pesquisa compatível com linha de pesquisa a qual o orientador está inserido no MPAPS/UFRJ;

2.3 A inscrição esta condicionada ao envio de carta de aceite do orientador no ato da inscrição.

3. DA INSCRIÇÃO

Local: exclusivamente por meio eletrônico através do email: secretariampaps@hesfa.ufrj.br. O candidato receberá uma mensagem eletrônica de confirmação em até 72 horas após o recebimento dos documentos, no qual constará o número da solicitação de inscrição. No prazo de até cinco dias úteis após a confirmação do recebimento dos documentos, a secretaria do programa entrará em contato com o candidato por e-mail informando sobre a homologação da inscrição e o calendário das etapas.

Documentos para inscrição:

Cópias digitalizadas nos seguintes modelos:

Arquivo pdf único 01: Arquivo único com a extensão .pdf contendo a ficha de inscrição, os documentos pessoais e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, na ordem descrita abaixo: a) Ficha de requerimento de inscrição preenchível digitalmente (Anexo III). b) Cópias digitalizadas do(a): b.1) Diploma de Graduação (frente e verso), devidamente registrado, ou cópia da declaração de conclusão do curso de graduação reconhecido pelas IES, credenciadas pelo MEC ou revalidado na forma da lei. Poderá, ainda, ser aceito uma declaração informando a data de conclusão do curso de graduação, ficando, no entanto, se selecionado(a) o candidato(a), a efetivação da matrícula condicionada à apresentação da declaração de colação de grau no curso; b.2) 1 fotografia 3x4 recente; b.3) Documento de identidade oficial com foto; b.4) CPF ou Comprovante do CPF; b.5) Certidão de Casamento, se aplicável; b.6) Título de Eleitor com comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral; b.7) Certificado de Reservista no caso de candidatos do sexo masculino; b.8) Para candidatos estrangeiros cópia do passaporte, com visto de trabalho vigente ou outra autorização legal pertinente; b.9) Carta de aceite de orientador do MPAPS com assinatura (ANEXO VI). Excepcionalmente, poderá ser aceito Diploma de Graduação não reconhecido no Brasil, após deliberação da Comissão Deliberativa do Programa.

Arquivo pdf único 02: Arquivo único com a extensão .pdf contendo o currículo Lattes. a) Currículo Lattes dos últimos dez (10) anos, modelo Lattes CNPq, em português ou espanhol.

Arquivo pdf único 03: Arquivo único com a extensão .pdf contendo os documentos comprobatórios do currículo Lattes. a) Cópia digitalizada dos documentos comprobatórios dos últimos 10 (dez) anos do currículo Lattes (certificados/comprovações), em arquivo único, apresentados na ordem dos itens de avaliação conforme ANEXO V, e obedecendo o limite máximo de certificados/comprovações que serão contabilizados para pontuação;

Arquivo pdf único 04: Arquivo único com a extensão .pdf contendo o plano de pesquisa escrito e a carta de intenção. A carta de intenção tem como finalidade apresentar o candidato à comissão de seleção, não fazendo parte dos critérios de avaliação. a) Plano de pesquisa com no máximo 10 (dez) páginas, espaço 1,5 e margens 2,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, elaborado de acordo com o Anexo VI; b) Carta de Intenção do candidato, escrita em no máximo duas páginas, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4, enfatizando os seguintes pontos: (i) identificação do candidato: nome, formação; (ii) resumo da trajetória profissional, com ênfase nas experiências de gestão, assistência, ensino e pesquisa (onde você trabalha e qual sua área de atuação); (iii) possíveis contribuições do curso em sua formação profissional e suas expectativas (o que você espera do curso?); (iv) motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se a este programa; (v) como sua proposta de pesquisa se articula ao projeto e linha de pesquisa do seu possível orientador?; (vi) diante da carga horária de disciplinas e de orientação, qual a sua disponibilidade para cursar o mestrado?; (vii) qual o produto técnico-tecnológico resultante de sua dissertação de mestrado profissional que você retornará para sua instituição?; (viii) como esse produto técnico-tecnológico possibilitará a melhoria do seu serviço e/ou do seu processo de trabalho?

Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas nesta chamada, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados nas provas, exames e avaliações.

Nos termos do parágrafo 7º do artigo 24 da Resolução CEPG/UFRJ nº 310 de 13 de setembro de 2024 a Comissão Deliberativa do Programa poderá dispensar a exigência de reconhecimento formal de diploma obtido no interior, o que será divulgado no ato da homologação da inscrição.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 No que se refere à Língua Estrangeira, serão aceitos os seguintes comprovantes: Certificados de proficiência ou de leitura e compreensão em Língua Estrangeira outorgados por instituições credenciadas para este fim, internacionalmente aceitos, conforme especificado a seguir: a) Língua Inglesa: TOEFL ITP, validade de dois (02) anos, mínimo 500 pontos; TOEFL IBT, validade de dois (02) anos, mínimo de 79 pontos; Cambridge Exams, sem validade, equivalente a B2; IELTS, validade de dois (02) anos, mínimo total de 6,5, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0; b) Língua Francesa: TCF Capes (Test de Connaissance du Français), validade de dois (02) anos; TCF (Test de Connaissance du Français), validade de dois (02) anos; DELF: mínimo B2, sem validade; e DALF sem validade; c) Será aceita a Declaração de proficiência, leitura, compreensão e interpretação de Língua Estrangeira (inglês ou francês) emitida pelos Programas de Pós-graduação da UFRJ ou por Universidades Públicas de qualquer estado da federação brasileira, com validade de até três (03) anos contados da data de realização da prova até a data de apresentação do documento comprobatório na secretaria do programa, que deve ter nota mínima de 7,0.

4.2 Caso o candidato não possua as comprovações dos itens 4.1, deverá deixar essa informação expressa no corpo do e-mail de inscrição e o candidato será convocado para realização de prova de compreensão de língua inglesa, de caráter eliminatório, com nota de corte 7,0. Do resultado da prova de inglês cabe recurso, no prazo de 24 horas, a contar do recebimento do e-mail com o resultado.

4.2 Candidatos estrangeiros, de países cuja Língua Oficial não seja a Portuguesa, deverão comprovar proficiência na Língua Portuguesa, através de um dos seguintes documentos: a) declaração/certificação emitida por Instituições Públicas Federais e Estaduais de Ensino Superior do Brasil; b) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) nível intermediário superior. Caso o candidato não possua a declaração no ato da inscrição, será feita entrevista com a Comissão de Seleção para avaliar a fala, a compreensão e a escrita da língua portuguesa e, caso aprovado, o candidato deverá apresentar declaração/certificação de proficiência na Língua Portuguesa em até um ano após a matrícula no curso. Caso não haja a apresentação do certificado ou declaração no prazo determinado o estudante terá a sua matrícula cancelada.

4.3 O processo seletivo para as inscrições homologadas será composto de 04 (quatro) etapas, realizadas na seguinte ordem: 1 – Avaliação de Compreensão da língua inglesa – etapa eliminatória; 2- Avaliação do plano de pesquisa - etapa eliminatória e classificatória; 3- Arguição do plano de pesquisa e - etapa eliminatória e classificatória; 3- Análise do currículo lattes - etapa classificatória. Nas etapas eliminatórias é imprescindível que o candidato obtenha nota igual ou superior a 70,00 (setenta pontos) para ser considerado aprovado em cada etapa.

4.3.1. Segunda etapa: A análise da viabilidade do plano de pesquisa consistirá na avaliação da consistência, da coerência teórica e metodológica, da exequibilidade do plano de pesquisa e sua aderência às linhas de pesquisa do MPAPS. O plano de pesquisa deverá conter, obrigatoriamente, a proposta de produto técnico-tecnológico (PTT) a ser desenvolvido, explicitado nos seguintes tópicos: título, objeto de pesquisa, objetivos geral e específicos, metodologia e cronograma. Os itens a serem considerados na avaliação da viabilidade do plano de pesquisa estão apresentados nos anexos - Estrutura do Plano de Pesquisa. O plano de pesquisa será avaliado por três docentes do Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde, por meio de parecer e emissão de nota, sendo a avaliação final composta pela média dos avaliadores (Anexo VII - Instrumento para Avaliação da Viabilidade do Plano de Pesquisa). Em atendimento às recomendações da CAPES os projetos que não contemplarem o desenvolvimento de um Produto Técnico-Tecnológico (PTT) como foco principal do plano de pesquisa serão eliminados do processo seletivo. O aluno deverá obter nota 7,0 ou superior para aprovação nesta etapa.

4.3.2. Terceira Etapa: Avaliação de conhecimentos gerais e arguição do plano de pesquisa serão realizadas de forma presencial ou remota, a critério da comissão organizadora, em local ou link para sala virtual, data e horário a serem informados previamente ao candidato em conformidade ao disposto no cronograma deste edital e divulgado oportunamente pelo e-mail de inscrição. Consistirá na avaliação de conhecimentos gerais e apresentação verbal do plano de pesquisa, com duração de 15 minutos, seguida de arguição, com duração de 15 minutos, por uma comissão de seleção, composta por três professores, sendo um deles o orientador (Anexo - Ficha de avaliação da arguição do plano de pesquisa). A presidência da banca de arguição será exercida pelo(a) professor(a) responsável pela vaga, e na ausência deste, por um docente designado pela coordenação do MPAPS. O aluno deverá obter nota 7,0 ou superior para aprovação nesta etapa.

4.3.3. Quarta etapa: A avaliação do Currículo é uma etapa classificatória e será pontuado com base em critérios estabelecidos no Anexo IV, tendo como referência a produção intelectual e experiência profissional nos últimos 10 (dez) anos e valerá de 0,0 (zero) a 100 (cem) pontos.

NOTA DA PRIMEIRA ETAPA: Nota conferida na prova de língua estrangeira. Valor 0 à 10,0, e ir

NOTA DA SEGUNDA ETAPA: Nota do Professor Responsável pela vaga - possível orientador - (peso 1) + Nota do Avaliador 1 (peso 1) + Nota do Avaliador 2 (peso 1) / 3 = Nota da Segunda Etapa

NOTA DA TERCEIRA ETAPA: Nota do Professor Responsável pela vaga - possível orientador - (peso 1) + Nota do Avaliador 1 (peso 1) + Nota do Avaliador 2 (peso 1) / 3 = Nota da Terceira Etapa

NOTA DA QUARTA ETAPA: Nota do Professor Responsável pela vaga - possível orientador - (peso 1) + Nota do Avaliador 1 (peso 1) + Nota do Avaliador 2 (peso 1) / 3 = Nota da Quarta Etapa

4.3.4. As notas obtidas nas 2ª, 3ª e 4ª etapas comporão a média final, conforme a fórmula abaixo: MÉDIA FINAL: Nota do plano de pesquisa (Peso 1) + Nota da Arguição do plano de pesquisa (Peso 2) + Nota do Currículo Lattes (Peso 1) / 4 = (Média Final). Serão considerados aprovados os candidatos com média final maior ou igual a 7,0, os demais serão considerados eliminados.

5. DOS RECURSOS, DO INGRESSO E DOS CASOS OMISSOS

5.1. Os candidatos que desejarem impetrar recurso contra alguma das etapas de seleção ao Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde, deverão fazê-lo enviando para o email mpaps@hesfa.ufrj.br com cópia para secretariampaps@hesfa.ufrj.br, obedecendo o prazo máximo de 24 horas após o envio do resultado por e-mail.

5.2. A Coordenação do MPAPS designará comissão composta por três professores doutores para avaliar o recurso recebido, que proferirá a decisão final.

5.4. O início do curso seguirá o calendário semestral da PR2/UFRJ, exceto em situações em que seja possível o de aproveitamento de créditos correspondentes ao primeiro semestre do currículo do MPAPS/UFRJ ou em outras instituições, situação em que a matrícula poderá ser realizada após o deferimento do aproveitamento de créditos.

5.4.1. O MPAPS poderá, a depender da disponibilidade do Corpo Docente, realizar oferta especial de turmas presenciais, de modo condensado, respeitando a carga e os créditos curriculares, para alunos estrangeiros.

5.4.2 Somente serão matriculados no semestre os alunos que tenham solicitado inscrição no processo seletivo 45 dias antes de seu início.

5.3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do MPAPS, cabendo recurso, no prazo de 24 horas, por e-mail, à Comissão Deliberativa do Programa.

Prof. Dr. Alexandre Oliveira Telles
Coordenador do MPAPS/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Oliveira Telles, Coordenador(a)**, em 01/07/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5592867** e o código CRC **7CFDB40D**.

ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO DO PLANO DE PESQUISA

CPF do candidato: _____

Título do Plano de Pesquisa: _____

ORIENTAÇÕES PARA ARGUIÇÃO DO PLANO DE PESQUISA

1. O Cronograma para realização da avaliação de conhecimentos gerais e arguição do plano de pesquisa será disponibilizado por e-mail e divulgado no site do PPGAPS.
2. O(a) candidato(a) terá até 15 minutos para a apresentação oral do plano de pesquisa. O tempo total da arguição será de no máximo 30 (trinta) minutos, incluindo a apresentação oral do candidato(a) e os questionamentos da banca. Será permitida a apresentação em slides pelo candidato. A Banca Examinadora será composta por 03 (três) professores doutores, sendo que o presidente da banca será o possível orientador, ou seu substituto, que será designado pela coordenação do MPAPS.
3. A ARGUIÇÃO DO PLANO DE PESQUISA será registrada em ficha de avaliação conforme os critérios estabelecidos no ANEXO VIII deste edital.

Critérios de avaliação	Valor máximo	Nota da banca
1. Domínio do conteúdo	10,0	
2. Argumentação do candidato sobre o Plano de Pesquisa	10,0	
3. Justificativa e relevância do plano de pesquisa	15,0	
4. Proposta de produto - conforme produção técnica da CAPES	20,0	
5. Potencial de inovação e impacto do produto	15,0	
6. Definição dos parâmetros metodológicos	20,0	
7. Exequibilidade (cronograma no prazo de 24 meses)	10,0	
TOTAL	100,0	

ANEXO II - INSTRUMENTO PARA AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE PESQUISA

De acordo com o edital a análise da viabilidade do plano de pesquisa consistirá na avaliação da consistência, da coerência teórica e metodológica, da exequibilidade do plano de pesquisa e sua aderência às linhas de pesquisa do MPAPS. O plano de pesquisa deverá conter, obrigatoriamente, a proposta de produto técnico-tecnológico (PTT) a ser desenvolvido, sob pena de eliminação, independentemente da nota obtida nas etapas.

CPF do candidato: _____

Título do Plano de Pesquisa: _____

() O plano de pesquisa possui proposta de PTT e está APTO para avaliação da viabilidade.

() O plano de pesquisa NÃO possui proposta de PTT e não NÃO ESTÁ APTO para avaliação da viabilidade.

CRITÉRIOS		VALOR	PONTUAÇÃO
1.	INTRODUÇÃO	MÁX. 30,0	
1.1.	A problemática da pesquisa é apresentada por meio de uma breve revisão da literatura?	10,0	
1.2.	O problema de pesquisa demanda a construção de um Produto Técnico-Tecnológico na Atenção Primária à Saúde?	15,0	

1.3.	O objeto de pesquisa está claramente definido, bem como sua pertinência para a Atenção Primária à Saúde e para a linha de pesquisa?	5,0	
2.	OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS	MÁX. 20,0	
2.1.	O(s) objetivo (s) está(ão) formulados de forma clara?	3,0	
2.2.	É(São) condizente(s) e relevante(s) com a questão de pesquisa?	3,0	
2.3.	Indica(m) a implementação de mudanças na prática profissional da APS?	4,0	
2.4.	Explicita(m) a construção do Produto Técnico-Tecnológico?	8,0	
2.5.	Os objetivos específicos contribuem para o alcance do objetivo geral?	2,0	
4.	PROPOSTA DE ABORDAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICA	MÁX. 35,0	
4.1	Descreve a tipologia do estudo? Desenho do estudo? Aplica-se ao mestrado profissional?	4,0	
4.2	Apresenta o campo/cenário do estudo?	2,0	
4.3	Apresenta a população do estudo?	2,0	
4.4	Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados?	2,0	
4.5	Descreve de forma sucinta as técnicas que serão utilizadas na coleta de dados?	2,0	
4.6	Justifica os instrumentos a serem utilizados na coleta de dados?	2,0	
4.7	Apresenta como irá analisar os dados?	2,0	
4.8	A proposta de análise de dados é coerente com a proposta de pesquisa?	2,0	
4.9	Apresenta os aspectos éticos da pesquisa	2,0	
4.10	Explicita o desenvolvimento, teste, validação e implementação do Produto Técnico Tecnológico?	10,0	
4.11	Explicita o potencial de inovação e impacto do PTT?	5,0	
5.	VIABILIDADE DA PROPOSTA	MÁX. 10,0	
5.1	Há possibilidade de execução do projeto?	5,0	
5.2	A execução da proposta está consoante com os objetivos de um programa profissional?	3,0	
5.3	O cronograma explicita as atividades a serem desenvolvidas ao longo dos 24 meses?	2,0	
7.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	MÁX. 5,0	
7.1	Apresenta referencial atual e adequado para o tema da pesquisa?	5,0	
TOTAL			

Questões a serem esclarecidas no Projeto de Pesquisa:

ANEXO III

Estrutura do Plano de Pesquisa

O plano de pesquisa deve ser escrito com consistência, coerência teórica e metodológica, evidenciando a exequibilidade do plano de pesquisa e sua aderência ao MPAPS, bem como apresentar, obrigatoriamente, a relevância e viabilidade da proposta de produto técnico-tecnológico a ser implementado na APS. Respeitando a norma culta da língua portuguesa, estar em cumprimento às normas da ABNT e ter um limite máximo de 10 páginas.

As produções técnicas e tecnológicas são compreendidas como produtos desenvolvidos em conjunto com os orientadores do Programa e apresentadas ao final do curso, a saber:

- (a) desenvolvimento de software/aplicativo – programas de computador, aplicativo computacional, multimídia e outros;
- (b) desenvolvimento de produto/processo patenteável – marca, aparelho, instrumento, equipamento, fármacos e similares e outros;
- (c) desenvolvimento de técnica – analítica, instrumental, pedagógica, processual, terapêutica, protocolo tecnológico experimental/ aplicação tecnológica;
- (d) desenvolvimento de material didático instrucional – livros técnicos, material didático (jogos, manuais, cartilhas), artigos em boletins e revistas técnicas, material didático instrucional com multimídia e portal educativo;
- (e) produto de editoração - organização de livro, catálogo, coletânea e enciclopédia, organização de revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial), organização de catálogo de produção artística;
- (f) cursos de formação profissional - cursos de difusão, atualização, especialização, residência, extensão e outros; cursos de educação permanente/continuada em serviços de saúde;
- (g) desenvolvimento de tecnologia social – técnicas e metodologias transformadoras;
- (h) desenvolvimento de processo/tecnologia não patenteável – produto ou processo/tecnologia não patenteável, processo de gestão;
- (i) evento organizado - eventos presenciais ou online; congresso, seminário, festival, olimpíada, competição, feira ou convenção ou outra modalidade de evento, realizado pelo Programa de Pós-Graduação;
- (j) produto de comunicação - participação em veículo de comunicação, sob forma de entrevista, mesa redonda, comentários, programa de rádio ou TV, jornal, internet, mídia eletrônica, redes sociais;
- (k) relatório técnico conclusivo - texto elaborado de maneira concisa, contendo informações sobre o projeto/atividade realizada, desde seu planejamento até as conclusões (parecer técnico de equipamentos e fármacos; relatório técnico de vigilância à saúde [sanitária e epidemiológica]; parecer técnico em instituições de saúde [auditorias, consultorias, fiscalização e outros]);
- (l) manual / protocolo - protocolos de comunicação digital (https), e-book e outros; Procedimento Operacional Padrão (POP); documento organizacional que traduz o planejamento do trabalho a ser executado, sendo uma descrição detalhada de todas as medidas necessárias para a realização de uma tarefa - rotinas, normas, fluxogramas, árvore de decisão, protocolos e outros instrumentos de gestão e assistência.

Deverão obedecer a seguinte estrutura:

Capa com título, nome do candidato, linha de pesquisa e orientador pretendido.

- a. Título: deve identificar o problema de pesquisa e explicitar o produto técnico tecnológico a ser desenvolvido;
- b. Linha de pesquisa e orientador pretendido de acordo com o **item 2.3** deste edital. Observação: a indicação do possível orientador pelo candidato no processo seletivo é opcional.

Introdução

- a. Definição do problema de pesquisa - breve revisão da literatura científica que indique a problemática escolhida (Porque estudar? Para que estudar?).
- b. Objeto de pesquisa - definição do objeto da pesquisa e sua pertinência para a Atenção Primária à Saúde (o que estudar?);
- c. Explicitação da demanda emergente do problema de pesquisa para a construção de um produto técnico-tecnológico, conforme documento de Produção Técnica da CAPES;
- d. Aderência do objeto de pesquisa à linha de pesquisa selecionada;
- e. Direcionamento do objeto de pesquisa à geração de produtos técnico-tecnológicos voltados para a Atenção Primária à Saúde;

(3) Objetivos gerais e específicos

- a. Claramente formulados e explicitando o produto técnico-tecnológico a ser desenvolvido e, preferencialmente indicando a implementação de mudanças na prática profissional da APS;
- b. Consonância dos objetivos propostos com o problema de pesquisa.

(4) Proposta de abordagem teórico-metodológica

- a. Tipologia do estudo (como estudar?) - plano de pesquisa ou de intervenção ou de desenvolvimento de mudanças na prática profissional;
- b. Desenvolvimento, teste, validação, implementação do Produto Técnico Tecnológico;
- c. Explicitar o potencial de Inovação do Produto Técnico-tecnológico para a APS;
- d. Explicitar o potencial de Impacto do Produto Técnico-tecnológico para a APS
- e. Explicitar: campo/cenário de estudo; participantes; técnica de coleta e análise de dados.
- f. Aspectos éticos (atendimento às questões éticas conforme a Resolução Nº 466/12 ou Resolução Nº 510/16);

(5) Cronograma: exequibilidade do plano de pesquisa e do desenvolvimento do produto técnico-tecnológico, com especificação esquemática das atividades a serem desenvolvidas ao longo dos 24 meses, conforme Regulamento do Programa de Pós-Graduação;

(6) Referências bibliográficas (atuais e pertinentes ao tema).

ANEXO IV

Critérios para a pontuação do Currículo do candidato:

ÁREA 1 - QUALIFICAÇÃO ACADÊMICO – PROFISSIONAL	Pontos Na APS	Pontos Em outra Área	Pontos Máximo 30	Nota Autoavaliação
Residência	15/curso	10/curso	Máx. 15	
Especialização (acima 360h)	10/curso	7,0/curso	Máx. 10	
Cursos de Extensão, Atualização e Aperfeiçoamento	2,5 /curso		Máx. 5	
Participação em eventos científicos ou de extensão	1,0/evento		Máx. 5	
Iniciação Científica ou Extensão	2,5/atividade vinculada		Máx. 5	
ÁREA 2- ATIVIDADES PROFISSIONAIS	Pontos Na APS/UFRJ/Áreas Afins	Pontos Em outra Área	Pontos Máximo 35	
Tempo de atuação Profissional (Assistência, RT, Gestão/Gerência)	3,0/ano	1,5/ano	Máx.30	
Docência (Preceptoria, Tutoria) ou Supervisão de Ensino Médio e Superior	3,0/ano	1,0/ano	Máx.30	
Monitoria/Acadêmico Bolsista ou Voluntário	1,0/ano		Máx.05	
ÁREA 3 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	Pontos		Pontos Máximo 25	
Artigos publicados	2,5 /cada		Máx.5	
Autoria de Livro ou Capítulo	2,5 /cada		Máx. 5	
Trabalhos completos em anais de eventos	2,5/cada		Máx.5	
Resumos publicados em anais de eventos	1,5/cada		Máx.5	
Autoria de manuais ou cartilhas	2,5/cada		Máx.5	
ÁREA 4 - OUTRAS ATIVIDADES	Pontos		Pontos Máximo 10	
Atividades como especialista: parecer técnico ou científico; consultorias/assessorias	5,0/cada		Máx.5	
Membro de grupo/laboratório/núcleo de pesquisa	5,0/participação		Máx.5	
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	2,0/cada		Máx.5	
Premiações de trabalhos científicos	2,5/cada		Máx.5	
SOMA DOS PONTOS OBTIDOS NAS ÁREAS 1,2,3 E 4			Pontos máximo 100	Total=

ANEXO V: TERMO DE COMPROMISSO

Eu, , declaro estar ciente de que este curso é financiado com recursos públicos e que, ao ser selecionado, me comprometo a realizá-lo com ética e responsabilidade.

Concordo com os termos de avaliação e comprometo-me a priorizar esse processo formativo por estar ciente de que ao ocupar esta vaga, outro candidato deixou de ser selecionado.

Também estou ciente que se trata de um Curso de Mestrado profissional com duração de 2 anos, ofertado por uma instituição de excelência em sua área de atuação no Brasil, cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Assim, assumo o compromisso de:

- Cumprir todas as etapas do processo ensino-aprendizagem, no que diz respeito às estratégias didático-pedagógicas empregadas no curso, estando ciente de que as atividades propostas tais como debates, seminários, rodas de conversa, dentre outras metodologias, visam o aprimoramento do projeto de pesquisa e minha qualificação profissional enquanto pesquisador(a);
- Apresentar o comprovante de submissão de um artigo científico e/ou capítulo de livro em conjunto com meu orientador em revista indexada de acordo com os critérios de avaliação dos documentos da área da CAPES para Saúde Coletiva;
- Desenvolver um Produto Técnico-Tecnológico (PTT), de acordo com os critérios de avaliação dos documentos da área da CAPES; registrá-lo na plataforma Pantheon/UFRJ e, preferencialmente, implementá-lo no serviço pesquisado;
- Defender a dissertação de mestrado no prazo máximo de 24 meses da data da matrícula, conforme disposto no Regimento Interno do MPAPS-FM/HESFA/UFRJ.

Declaro ainda que tenho tempo para me dedicar ao curso, cumprindo as suas exigências.

de de .

Assinatura do Candidato

ANEXO VI - CARTA DE ACEITE PARA POTENCIAL ORIENTADOR(A)

Eu, _____, professor(a) permanente do Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde, manifesto interesse em orientar o(a) candidato(a) _____, caso o(a) mesmo(a) seja aprovado(a) e classificado(a) no processo de seleção do curso de mestrado, conforme todos itens especificados no edital.

Título do projeto a ser desenvolvido: _____

Linha de Pesquisa: _____

Rio de Janeiro – RJ, ____/____/2025

Assinatura

Referência: Processo nº 23079.222589/2025-53

SEI nº 5592867

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - http://www.ufrj.br

Criado por alexandreteles, versão 5 por alexandreteles em 01/07/2025 13:58:32.